



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º047/2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.100,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020213	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 361 - 08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO	NO
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL.....	15.100,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

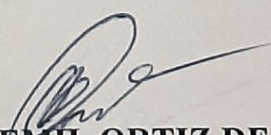
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000	RESERVA	DE
CONTINGENCIA.....	-15.100,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Julho de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume